

Edital

----- **Mário de Almeida Loureiro**, Presidente da Câmara Municipal de Tábua: -----

----- **TORNA PÚBLICO**, nos termos do disposto no artigo 40.º da Lei n.º 75/2013, de 12 setembro, na sua redação atual e, de acordo com a deliberação tomada em Reunião Ordinária do Executivo de 23 de outubro 2017, as Reuniões da Câmara Municipal realizar-se-ão, nas segundas e quartas, Quintas - Feiras de cada mês, pelas 14 horas e 30 minutos, sendo a última pública, conforme determinado no artigo 49.º, n.º 2 da citada Lei. -----

----- No âmbito da presente deliberação, fica dispensada, para futuro, excepcionando alterações de datas, qualquer forma de convocação e publicidade. -----

----- E, para constar, se publica este e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos do costume e na página eletrónica do Município www.cm-tabua.pt. -----

Paços do Município de Tábua, 24 de outubro de 2017

O Presidente da Câmara Municipal,


Mário de Almeida Loureiro

